

**EDITAL COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO
EM CURSOS DE GRADUAÇÃO SEMIPRESENCIAIS – 2026**

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, nº 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob nº 91.693.531/0001-62, representada pelo Reitor Prof. Dr. José Paulo da Rosa, **TORNA PÚBLICO** o Edital Complementar ao Edital do **Processo Seletivo Simplificado da Universidade Feevale**.

A partir desta publicação, são alteradas ao Edital as seguintes informações:

1. CURSOS E NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

1.1 A Universidade Feevale oferece vagas para ingresso por Seleção Simplificada nas modalidades de ingresso como Portador de Diploma e Transferência, nos seguintes cursos de graduação semipresenciais, conforme quadro abaixo:

Curso	Observação	Turno	Título Conferido	Modalidade	Vagas	Local*	Instituto**	Regime de Matrícula	Ato Autorizativo
Design de Animação	1	Noite	Tecnólogo	Semipresencial	10	CII	ICCT	Por crédito	Portaria nº 062/2025, de 25/09/2025 – CONSU, de 25/09/2025.
Educação Física	1, 2, 3 e 4	Integral (tarde e noite)	Bacharel	Semipresencial	20	CI e CII	ICS	Por crédito	Portaria n.º 068/2025, de 25/09/2025 – CONSU, de 25/09/2025.
Educação Física	1, 2, 3 e 4	Integral (tarde e noite)	Licenciado	Semipresencial	10	CI e CII	ICS	Por crédito	Portaria n.º 067/2025, de 25/09/2025 – CONSU, de 25/09/2025.
Jogos Digitais	1	Noite	Tecnólogo	Semipresencial	10	CII	ICCT	Por crédito	Portaria nº 063/2025, de 25/09/2025 - CONSU, de 25/09/2025.
Jornalismo	1	Noite	Bacharel	Semipresencial	10	CII	ICHS	Por crédito	Portaria nº 065/2025 de 25/09/2025 – CONSU, de 25/09/2025.
Pedagogia	1 e 3	Noite	Licenciado	Semipresencial	10	CII	ICHS	Por crédito	Portaria n.º 066/2025 de 25/09/2025 – CONSU, de 25/09/2025.
Produção Audiovisual	1	Noite	Tecnólogo	Semipresencial	10	CII	ICCT	Por crédito	Portaria n.º 064/2025 de 25/09/2025 - CONSU, de 25/09/2025.
Quiropraxia	1 e 2	Integral (tarde e noite)	Bacharel	Semipresencial	10	CII	ICS	Por crédito	Portaria nº 069/2025 de 25/09/2025 – CONSU, de 25/09/2025.



Total Geral	90
--------------------	-----------

Observações:

1. O regime de matrícula por crédito exige matrícula mínima de 8 créditos por semestre.
2. As unidades curriculares práticas e estágios curriculares ocorrem durante a semana, normalmente em horário diurno.
3. As unidades curriculares poderão ocorrer nos Câmpus I e II.
4. O curso poderá ofertar atividades aos sábados e domingos.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O presente Edital Complementar passa a fazer parte integrante do Edital do Processo Seletivo Simplificado em cursos de graduação semipresenciais - 2026, mantendo-se inalteradas as demais disposições do Edital, não expressamente aqui modificadas.

Novo Hamburgo, 25 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. José Paulo da Rosa
Reitor

